Resolução nº : 15014/98
Protocolo nº : 336503/98
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APARECIDO ALEXANDRE DE CASTRO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 24810/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA